



DECRETO Nº 31.659/2021

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.425, de 03 de dezembro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a solicitação de atualização de membro solicitada pelo órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação do membro titular da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 30.425/2019, passando assim a ser disposta:

“I – representantes do Poder Público:



a) Secretária Municipal de Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular e Silmara Mendes de Souza, suplente;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.659/2021

Na alínea a, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 31.659/2021, que dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências, veiculado no dia 22 de janeiro de 2021, com publicação para o dia 25 de janeiro de 2021, Edição nº 754-A, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente:

Onde se lê:

- Art. 1º** (...)
“I - (...)
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular e Silmara Mendes de Souza, suplente;”

Leia-se:

- Art. 1º** (...)
“I - (...)
a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular e Simone Aparecida Alexandre, suplente;”

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de fevereiro de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.425/2019

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2019/2021.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 7.644/11, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/97,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/97, reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica nomeado para o biênio 2019/2021, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar, titular e Simone Aparecida Alexandre, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Marina Aparecida Alves, titular e Lucimar de Castro Rodrigues, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Rita de Cássia Oliveira Pires, titular e Karen Alves Barcelos, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Luiz Henrique Miguel Ferreira, titular e Ailton Wagner R. Pereira, suplente;
- e) Secretaria Municipal de Planejamento: Zuleide Marta de Souza, titular e Alessandro Xavier Magalhães, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Finanças: Luciene dos Santos Ribeiro, titular e Ana Paula Aparecida Coelho, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: Cinira Amâncio de Trindade Felizardo, titular; Viviane Andressa Maria da Silva, titular;



- b) Entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritos no CMAS: Diana Camila Alexandre, titular e Karina Beatriz da Silva, suplente; Jania da Silva Medeiros Pereira, titular e Carla Aparecida de Oliveira Guimarães, suplente;
- c) Entidades de trabalhadores do SUAS: Esther Akemi Kavano Katayama, titular e Lidiane Pereira Viana, suplente; Paloma Monique Campos Carneiro, titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de dezembro de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.270/2021

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 7.644/11, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/97,

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/97, reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica com sua representação alterada, nomeando-se os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

(...)

d) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular, e Ana Paula Atayde Setti, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

a) Usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: Cinira Amâncio de Trindade Felizardo e Lucinete Aparecida Santiago Lima, titulares, e Viviane Andressa Maria da Silva e Neusa Maria da Silva, suplentes;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

- b) Entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritos no CMAS: Diana Camila Alexandre e Vivian Valentini Sabino, titulares, e Karina Beatriz da Silva e Paloma Monique Campos Carneiro, suplentes;
- c) Entidades de trabalhadores do SUAS: Esther Akemi Kavano Katayama, titular e Lidiane Pereira Viana, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de agosto de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração